



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 316/2018.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 200/18- **SEARH/CODEP** de 27/11/2018 e Ofício nº 406/2018- **CABOPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, de 22/11/2018.

RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição do **CABOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, o servidor abaixo relacionado, sem ônus para o órgão de origem mediante bloqueio salarial.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANO RIBEIRO DE AQUINO	32.171

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Novembro de 2018.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício

29/11/18
Pablo Cabral da Silva
Executivo de Recursos Humanos
PMCSA